



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6º BIMESTRE DE 2017 – CONSOLIDADO ANUAL

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 53.452, de 9 de março de 2017, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.908, de 15 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fevereiro de 2018



SUMÁRIO EXECUTIVO

Seguindo orientação da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Governo do Estado do RS publica o Relatório de Execução Orçamentária – fechamento de 2017, que trata do cumprimento de metas de arrecadação das receitas orçamentárias, do cronograma de desembolsos e das metas de resultado primário do exercício.

O resultado primário para o Estado no ano de 2017 foi um déficit no valor de R\$ 422,5 milhões, frustrando a meta de superávit de R\$ 1,189 bilhão estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Os principais desvios observados na RECEITA foram nos itens OUTRAS RECEITAS CORRENTES e TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, em que foram realizados respectivamente R\$ 2,420 bilhões e R\$ 575,6 milhões a menor em relação ao estimado no orçamento. Podemos ainda citar RECEITAS TRIBUTÁRIAS, OPERAÇÕES DE CRÉDITO e TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, que também ficaram abaixo das estimativas iniciais do orçamento em R\$ 162,5 milhões, R\$ 162,1 milhões e R\$ 190,6 milhões, respectivamente. Estes dados podem ser verificados na Tabela 3, página 9.

No lado da DESPESA, os grupos que mais se destacaram pela execução abaixo do previsto foram INVESTIMENTOS, INVERSÕES FINANCEIRAS E PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, com valores respectivos de R\$ 261,3 milhões, R\$ 107,1 milhões e R\$ 90,6 milhões inferiores aos do Decreto. Dentro do grupo OUTRAS DESPESAS CORRENTES, o item Distribuição de Receitas do Exercício teve uma execução de R\$ 178,7 milhões abaixo do previsto. Dados referentes a Despesa estão disponíveis na Tabela 4, página 10.



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	5
2	Da meta de resultado primário para 2017	6
3	Dos resultados alcançados no ano de 2017.....	8
3.1	Avaliações do resultado primário anual de 2017	8
3.2	Avaliações das receitas no ano de 2017	9
3.3	Avaliações das despesas no ano de 2017.....	10
4	Da economia orçamentária primária efetuada em 2017	11



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2017	7
Tabela 2 – Resultado primário realizado no ano de 2017	8
Tabela 3 – Receita prevista e realizada no ano de 2017	9
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no ano de 2017	10
Tabela 5 – Contingenciamento requerido para 2017 – desdobramento.....	12



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 53.452/2017, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.908/2016 (LDO 2017), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2017

A Lei Orçamentária Anual 2017 (LOA 2017), Lei nº 14.955, de 2 de dezembro de 2016, estimou receita total R\$ 62,739 bilhões e despesa total no mesmo montante. Cabe destacar que, nestes totais, estão computados R\$ 11,335 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 14.955/2016). Observa-se que estas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2017, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2017, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Transferências Intra-orçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intra-orçamentárias;
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2017.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2017, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2017, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2017, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2017, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2017, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado primário previsto pela LOA 2017 é de R\$ 1,189 bilhão, o mesmo montante da LDO 2017. Além disso, o Decreto Estadual nº 53.452/2017, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2017, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.

O Anexo III do Decreto nº 53.452/2017 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2017, no valor anual de R\$ 1,189 bilhão, em conformidade com a Lei nº 14.908/2016 (LDO 2017). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2017**

Em R\$ Mi*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2017
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	8.429	8.804	8.206	8.088	8.187	9.690	51.405
(-) Aplicações Financeiras	23	31	32	28	36	47	198
(-) Operações de Crédito	9	13	68	114	175	337	717
(-) Alienação de Bens	1	0	1	3	1	3	9
(-) Amortização de empréstimos	2	3	4	3	6	23	41
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	8.394	8.757	8.101	7.940	7.969	9.279	50.441
(+) Transferências intraorçamentárias	1.663	1.791	1.888	1.792	1.766	2.434	11.335
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	10.057	10.548	9.989	9.733	9.736	11.713	61.775
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	8.033	8.861	8.290	8.389	8.423	9.408	51.405
(-) Encargos da dívida	222	223	202	213	209	182	1.251
(-) Amortização da dívida	140	140	130	198	159	122	888
(-) Concessão de empréstimos	1	1	1	1	1	8	14
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	7.670	8.498	7.957	7.977	8.055	9.095	49.252
(+) Transferências intraorçamentárias	1.663	1.791	1.888	1.792	1.766	2.434	11.335
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	9.333	10.289	9.845	9.769	9.821	11.530	60.586
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	724	259	145	-37	-86	183	1.189
RESULTADO TOTAL¹ (B-D)	724	259	145	-37	-86	183	1.189
META DE RESULTADO PRIMARIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²	724	259	145	-37	-86	183	1.189

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 milhão.

¹ Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.² Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei nº 14.908/2016 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.



3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO ANO DE 2017

3.1 Avaliações do resultado primário anual de 2017

O Decreto nº 53.452/2017, com base nos valores anuais constantes na Lei de Orçamento do Estado, desdobrou a meta anual de resultado primário prevista na LDO de R\$ 1,189 bilhão (**Tabela 1**).

Como pode ser observado na **Tabela 2**, o resultado primário realizado em 2017 foi negativo em R\$ 422,5 milhões, ou seja, R\$ 1,611 bilhão abaixo da meta estabelecida na LDO. Sem as operações intraorçamentárias, o resultado primário realizado em 2017 seria negativo em R\$ 393,5 milhões, o que representaria R\$ 1,582 bilhão abaixo da meta estabelecida na LDO.

Tabela 2 – Resultado primário realizado no ano de 2017

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	7.805.660	8.433.906	7.784.716	7.199.062	7.758.030	9.564.129	48.545.503
(-) Aplicações Financeiras	60.795	33.020	35.776	60.356	39.610	33.302	262.860
(-) Operações de Crédito	9.298	23.636	5.367	0	260.583	256.140	555.025
(-) Alienação de Bens	15.406	15.542	16.275	16.441	44.061	18.880	126.605
(-) Amortização de empréstimos	1.290	1.797	1.918	6.876	7.862	2.837	22.580
(-) Anulação de Restos a Pagar ²	14.246	8.799	9.540	595	877	16.730	50.786
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	7.704.625	8.351.112	7.715.840	7.114.793	7.405.036	9.236.240	47.527.647
(+) Transferências intraorçamentárias	2.025.083	2.078.866	1.867.792	1.801.314	2.163.172	2.325.814	12.262.040
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	9.729.708	10.429.978	9.583.632	8.916.108	9.568.208	11.562.054	59.789.687
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	8.211.261	8.498.825	8.350.318	7.518.172	7.809.249	9.797.412	50.185.237
(-) Encargos da dívida	73.203	143.410	184.886	28.661	48.421	811.588	1.290.168
(-) Amortização da dívida	179.194	141.539	151.570	99.572	70.099	317.475	959.450
(-) Concessão de empréstimos	1.001	1.900	0	231	6.106	5.244	14.482
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	7.957.863	8.211.976	8.013.862	7.389.708	7.684.623	8.663.105	47.921.137
(+) Transferências intraorçamentárias	1.724.334	2.385.935	2.359.981	2.030.944	2.092.479	1.697.370	12.291.042
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	9.682.197	10.597.911	10.373.843	9.420.652	9.777.102	10.360.475	60.212.180
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	-253.238	139.136	-298.022	-274.915	-279.587	573.134	-393.490
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	47.511	-167.933	-790.211	-504.544	-208.894	1.201.579	-422.492

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

² Neste item, foram consideradas apenas as Receitas de Anulação de Restos a Pagar não primárias.



3.2 Avaliações das receitas no ano de 2017

O comparativo entre as receitas previstas pelo Decreto Estadual nº 53.452/2017 e as receitas realizadas em 2017 está apresentado na **Tabela 3**.

De acordo com a referida tabela, a receita total, exceto operações intraorçamentárias, foi de R\$ 48,546 bilhões, ficando R\$ 2,859 bilhões abaixo do valor previsto de R\$ 51,405 bilhões.

A receita primária, excluídas as operações intraorçamentárias, (i.e., receita total menos operações intraorçamentárias, aplicações financeiras, anulação de restos a pagar, operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos) também foi menor do que a previsão do Decreto Estadual nº 53.452/2017, de – R\$ 2,913 bilhões. A receita primária, exceto operações intraorçamentárias, foi de R\$ 47,528 bilhões, ao passo que o valor previsto era R\$ 50,441 bilhões.

As maiores frustrações de receitas foram dos grupos OUTRAS RECEITAS CORRENTES e TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, com execuções respectivas de R\$ 2,420 bilhões e R\$ 575,6 milhões menores do que as estimadas no orçamento. Já os grupos RECEITAS TRIBUTÁRIAS, OPERAÇÕES DE CRÉDITO e TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ficaram abaixo da previsão do orçamento em R\$ 162,5 milhões, R\$ 162,1 milhões e R\$ 190,6 milhões, nessa ordem.

Tabela 3 – Receita prevista e realizada no ano de 2017

Em R\$ 1.000¹

RECEITAS	Até 6º Bimestre 2017		
	Previstas Conf. Decreto	Realizadas	Realizadas (-) Decreto
RECEITA TRIBUTÁRIA	38.543.723	38.381.191	-162.532
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.972.466	3.157.563	185.097
RECEITA PATRIMONIAL	874.957	727.614	-147.343
<i>dlq Aplicações Financeiras</i>	197.557	262.860	65.303
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.725	1.110	-616
RECEITA INDUSTRIAL	63	13	-50
RECEITA DE SERVIÇOS	340.304	341.851	1.547
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.887.861	8.312.295	-575.566
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.389.818	1.970.313	-2.419.505
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0	450.949	450.949
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.652.811	-5.589.925	62.886
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	50.358.106	47.752.973	-2.605.133
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	717.161	555.025	-162.136
ALIENAÇÃO DE BENS	8.674	126.605	117.931
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	40.913	22.580	-18.333
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	278.929	88.320	-190.609
OUTRAS DE CAPITAL	1.077	0	-1.077
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	1.046.755	792.530	-254.224
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	51.404.860	48.545.503	-2.859.357
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	11.334.571	12.262.040	927.469
TOTAL RECEITAS	62.739.431	60.807.543	-1.931.888
Das quais Receita Primária Total	61.775.126	59.789.687	-1.985.438
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	50.440.554	47.527.647	-2.912.908

FONTE: Decreto Estadual 53.452/2017 com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DWV.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



3.3 Avaliações das despesas no ano de 2017

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas. Entretanto, na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício foram computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiveram os empenhos cancelados.

A Tabela 4 apresenta as despesas previstas conforme o Decreto Estadual nº 53.452/2017 e as despesas realizadas ao longo de 2017.

A despesa total realizada, excluídas as operações Intraorçamentárias, atingiu R\$ 50,185 bilhões, portanto, R\$ 1,220 bilhão abaixo da previsão inicial de R\$ 51,405 bilhões.

A despesa primária, exceto as operações intraorçamentárias (isto é, despesa total sem operações intraorçamentárias e excluídas do serviço da dívida e da concessão de empréstimo) chegou a R\$ 47,921 bilhões ficando, desta forma, R\$ 1,331 bilhão abaixo do valor previsto, que era de R\$ 49,252 bilhões.

Os grupos que mais se destacaram pela execução abaixo do previsto foram INVESTIMENTOS, INVERSÕES FINANCEIRAS E PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, com valores respectivos de R\$ 261,3 milhões, R\$ 107,1 milhões e R\$ 90,6 milhões inferiores aos do Decreto. Dentro do grupo OUTRAS DESPESAS CORRENTES, o item Distribuição de Receitas do Exercício teve uma execução de R\$ 178,7 milhões abaixo do previsto.

Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no ano de 2017

Em R\$ 1.000¹

DESPESAS	Até 6º Bimestre 2017		
	Previstas Conf. Decreto	Realizadas	Realizadas (-) Decreto
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.183.630	27.092.998	-90.632
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.250.771	1.290.168	39.397
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.685.450	19.736.295	50.844
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	9.505.546	9.326.798	-178.748
<i>d/q Demais</i>	10.179.904	10.409.497	229.593
INVESTIMENTOS	1.297.371	1.036.106	-261.266
INVERSÕES FINANCEIRAS	177.293	70.220	-107.073
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	13.782	14.482	699
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	888.421	959.450	71.029
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	921.923	0	-921.923
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	51.404.860	50.185.237	-1.219.623
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	11.314.841	12.269.070	954.229
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	19.731	21.973	2.242
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	11.334.571	12.291.042	956.471
TOTAL DESPESAS	62.739.431	62.476.279	-263.152
Das quais, Despesa Primária Total	60.586.457	60.212.180	-374.278
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	49.251.886	47.921.137	-1.330.749

FONTE: Decreto Estadual 53.452/2017, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4 DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA PRIMÁRIA EFETUADA EM 2017

A **Tabela 5** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão:

- i) dotação inicial do Orçamento;
- ii) percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento;
- iii) ampliação ou redução da dotação até 31/12/2017;
- iv) distribuição da parcela correspondente à diferença entre o resultado primário resultante do desdobramento do orçamento e da meta de resultado primário fixada na LDO;
- v) ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais e;
- vi) consequente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

No desdobramento intraorçamentário a sistemática é diferente, uma vez que não há que se falar em economia ou contingenciamento de despesa, pois se qualquer despesa intraorçamentária não for realizada, haverá igual queda na receita intraorçamentária, não gerando nenhum ganho no resultado primário ou orçamentário. Por outra ótica, qualquer aumento na receita intraorçamentária não significa ganho no resultado primário ou orçamentário, pois corresponde a um aumento na despesa intraorçamentária no mesmo valor. Desta forma, fica clara a necessidade de destacar a execução das operações intraorçamentárias, pois não há influência significativa no resultado primário ou orçamentário, decorrente de variações em seus valores.

A **Tabela 5** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deveriam promover, por ato próprio, contingenciamento, para que fosse atingido o resultado primário fixado na LDO.



Tabela 5 – Contingenciamento requerido para 2017 – desdobramento¹

Em R\$ 1.000²

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA ³			MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS		APURAÇÃO ANUAL DOS RESULTADOS			
	Dotação Despesa Primária Inicial	% Desdobramento	Dotação Despesa Primária alterada em 31/12/2017	Ampliação Dotação Primária	Perda Líquida de Receitas Primárias ⁴	Contingenciamento final necessário para 2017 sobre dotação alterada de despesa primária	Limite de empenho de despesa primária total em 2017, necessário para Primário de R\$ 2,621 bilhões	Despesas primárias realizadas até o 6º BIMESTRE	Limite (-) Despesas primárias realizadas
A	B	C	D	E = D - B	F = Ganho ou perda de receita*C/ 100	G	H = D - G	I	J = H - I
Poderes / Órgãos									
Exceto intraorçamentária									
Poder Executivo	33.992.967	85,5%	35.447.629	1.454.661	-2.338.384	3.793.328	31.654.301	33.255.311	-1.601.010
Poder Judiciário	3.373.345	8,5%	3.382.774	9.430	-232.053	241.511	3.141.264	3.051.758	89.505
Poder Legislativo	1.128.968	2,8%	1.131.846	2.879	-77.662	80.550	1.051.296	1.049.822	1.475
Assembleia Legislativa	626.502	1,6%	626.680	179	-43.097	43.281	583.400	558.749	24.650
Tribunal de contas	502.466	1,3%	505.166	2.700	-34.565	37.269	467.897	491.072	-23.175
Ministério Público	978.378	2,5%	979.557	1.179	-67.303	68.490	911.067	975.779	-64.712
Defensoria Pública	272.682	0,7%	286.859	14.178	-18.758	32.938	253.921	261.668	-7.747
Total Exceto intraorçamentária	39.746.340	100,0%	41.228.666	1.482.326	-2.734.159	4.216.817	37.011.849	38.594.339	-1.582.490

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS.

NOTA 1: A Tabela 5 não considera as transações intraorçamentárias.

NOTA 2: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

NOTA 3: Despesas Primárias, excluído o elemento 81 – Distribuição de Receitas.

NOTA 4: Frustração de receita primária e de dedução de receitas a menor em relação ao orçamento de 2017, de acordo com demonstrado na Tabela 3. Da frustração total de receita primária de R\$ 2,913 bilhões, foram descontados R\$ 178,7 milhões de distribuição de receitas a menor.